

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 296/2018 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 1009/2018
Data: 11/10/2018**

Folha: 1/1

Fornecedor: **ORLANDO DE SOUZA LOPES - ME**
Endereço: R MARCIONILIO S DAFONSECA, 284
Cidade: São Jerônimo - RS
CNPJ: 89.132.369/0001-61

Código: 6769

Inscrição Estadual: 121044444002

Objeto da Compra: MANUTENÇÃO DA BOMBA DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO DE MORRINHOS QUE ABASTECE A EMEF EVA ALVES PEREIRA.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	CONCERTO DE MOTOBOMBA DE SUCÇÃO DE ÁGUA (03-25-0001)	SER	860,00	860,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

São Jerônimo, 11 de Outubro de 2018

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 860,00 (oitocentos e sessenta reais)

Pagamento.....: 30 DIAS DO RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE